Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

# DECISÃO SINGULAR DSG - G.WNB - 6799/2019

| | |
|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : TC/4247/2018 |
| **PROTOCOLO** | : 1898446 |
| **ÓRGÃO** | : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |
| **JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)** | : WALDIR NEVES BARBOSA |
| **TIPO DE PROCESSO** | : BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS |
| **RELATOR** | : Cons. WALDIR NEVES BARBOSA |

**EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS – PROVENTOS INTEGRAIS – REGISTRO.**

Em exame o ato concessão de **Aposentadoria Voluntária** por Idade e Tempo de Contribuição concedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul ao servidor **Marcio Lolli Gethi,** inscrito sob o **CPF/MF** nº: **203.002.471-68**, titular do cargo efetivo de Auditor Estadual de Controle Externo.

No transcorrer da instrução processual, após proceder à análise dos documentos que compõem o feito, a equipe técnica **"ANA - ICEAP - 24174/2018"** à Peça Digital nº 14 (fls. 60-61) e o i. Representante do Ministério Público de Contas **"PAR - 2ª PRC - 7499/2019"** à Peça Digital nº 15 (fl.62) manifestaram-se pelo registro do Ato de Pessoal em apreço, na medida em que foram cumpridas todas as exigências regimentais e legais pertinentes.

É o relatório.

Após verificar que o benefício previdenciário - fixado na sua integralidade - observou a legislação aplicável à matéria e está amparada nos termos do art. 73 da Lei 3.150/05, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida ao servidor **Marcio Lolli Gethi**, inscrita sob o **CPF/MF** nº: **203.002.471-68**, conforme Portaria "P" TC/MS

225/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1670, em 21/11/2017.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências e encaminhamentos, consoante disposições do art. 174, §2º, § 3º, II, "a", do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2019.

**WALDIR NEVES BARBOSA**
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

SCM